



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº 066, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

SÚMULA: Cede a servidora Pública ELAINE APARECIDA NASCENTE a APAE do município de Barra do Jacaré - PR.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o ofício nº 034/2021 de 22/02/2021 da Srª Gilmara Neris de Souza Prado – Secretária de Educação, Cultura e Esporte, protocolado sob nº 1155 em 23/02/2021; e

CONSIDERANDO o Artº 1º da LEI MUNICIPAL N.º 738 de 26 de Agosto de 2020 que Dispõe sobre a Cessão de Servidores Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedida a Servidora Pública Municipal Srª ELAINE APARECIDA NASCENTE, ocupante do cargo de *Monitor de Alunos*, pertencente ao Quadro de Servidores Públicos desta municipalidade, nascida em 18/04/1990, portadora de cédula de identidade RG nº 10.414.142-0 SESP/PR e inscrita no CPF nº 080.436.569-59, para a referida APAE do município de Barra do Jacaré – PR, ***a partir de 01 de março de 2021.***

Art. 2º - A obrigação pelo pagamento da remuneração da servidora cedida será da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR.

Art. 3º - A presente cessão durará enquanto permanecer a referida servidora vinculada a APAE de Barra do Jacaré - PR, prestando serviços aquela instituição, devendo ser comprovado anualmente, a cada início de exercício, a manutenção do efetivo vínculo ensejador da presente cessão, mediante ofício a ser encaminhado pelo responsável, sob pena de revogação desta.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 23 de Fevereiro de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal